



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 8 dias do mês de julho do ano de 2024, às 14h, em primeira convocação, realizou-se de forma presencial, no Condomínio de Empreendedorismo e Inovação, a 48ª Reunião Deliberativa da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Ceará, com o comparecimento dos seguintes membros titulares e suplentes, representantes da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, consoante art. 11º da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004: Evanildo Costeski (Docente/Presidente), Jacqueline Ramos Macedo Antunes de Souza (TAE), Aline de Oliveira Viana (TAE), Francesca Saynara Alves Marreiro (Discente), José Eliano Carneiro (TAE), Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho (TAE), Paulo André Holanda (Sociedade Civil), Newton de Menezes Albuquerque (Docente) e Sandra Alves da Rocha Rodrigues (Sociedade Civil). Registradas as presenças das bolsistas Giovanna Carvalho Moura e Julyet Nascimento Alves. Iniciou-se a reunião com a explanação da pauta: 1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; 2. Autoavaliação das Casas de Cultura; 3. Autoavaliação do EaD; 4. Autoavaliação dos TAEs; 5. Revisão do Regimento Interno da CPA; 6. Avaliações externas in loco em 2024. Após a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada unanimemente, seguiu-se reunião a partir do tópico Autoavaliação do EaD. A CPA pretende realizar o processo de avaliação dos cursos EaD ofertados pela UAB em parceria com UFC envolvendo os docentes, discentes, tutores e egressos ainda em 2024. O sistema utilizado para a avaliação será o LimeSurvey, que é um instrumento que apenas coleta informações. A CPA irá analisar os dados coletados posteriormente. Durante a discussão os membros debateram possíveis alterações para aprimorar o entendimento e a qualidade dos futuros resultados proporcionados pelo instrumento proposto. A discussão sobre o questionário proposto e sobre as alterações sugeridas será retomada em reuniões futuras. O segundo ponto a ser debatido foi a Autoavaliação das Casas de Cultura. O presidente da CPA explicou que foi realizada uma reunião com o STI, que esclareceu que não seria possível no momento realizar a avaliação das Casas de Cultura no SIGAA, e que, portanto, seria feita no LimeSurvey. No entanto, com a exigência do cálculo de pontuação de desempenho docente para progressão funcional dos professores das Casas de Cultura, a utilização de um sistema independente do SIGAA dificultaria o processo de cálculo e a disponibilização dos resultados. O técnico-administrativo Eliano Carneiro sugeriu que a CPA focasse, em um primeiro momento, apenas na autoavaliação dos docentes e na avaliação dos discentes para obter as pontuações. Jacqueline sugeriu que CPA encaminhe a proposta para a Coordenação das Casas de Cultura, o Gabinete do Reitor e a STI, para que estudem a possibilidade de se incluir o questionário de avaliação docente no SIGAA. A Comissão Própria de Avaliação suspenderia qualquer ação relacionada à autoavaliação das Casas de Cultura, em aguardo da decisão dos órgãos contatados. O presidente da CPA realizou uma breve recapitulação das pautas propostas para a reunião que não puderam ser discutidas e assegurou que os tópicos que não foram abordados serão retomados nos próximos encontros da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Giovanna Carvalho Moura, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Referência: Processo nº 23067.020365/2024-67

SEI nº 5068003